

ATA NÚMERO ONZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2022

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que se apercebeu que a garagem do edifício da Câmara Municipal voltou a alagar e, certamente, que os técnicos já devem ter detetado a causa para isso acontecer sempre que chove copiosamente. Nessa medida, urge estudar uma solução. Constatou, também, que a água se acumulou junto ao Tribunal, talvez porque os bueiros não conseguem dar vazão às grandes quantidades de água advindas da chuva, devido ao montante de lixo e sujeira que bloqueia a sua passagem. ---

Relativamente aos documentos de prestação de contas aprovados na última reunião de câmara, referiu que em circunstância alguma ali foi dito que as contas iriam ser alteradas e, relativamente às desconformidades existentes entre os quadros e o texto, as quais justificou com a sua declaração de voto de vencido, afirmou que esta foi entregue à posteriori, uma vez que aguardava que o Senhor Presidente tomasse a decisão de alterar os documentos. Acresce o facto de ter assinado essas contas com as incorreções detetadas e, para além disso, as mesmas foram enviadas à deliberação do Órgão Deliberativo com algumas folhas rubricadas por si e outras não, o mesmo sucedendo com o Tribunal de Contas e, nessa medida, pretendeu saber como vão justificar esta situação. Para além disso, foram identificados valores diferentes entre as tabelas e os textos, que levantam a dúvida de quais estarão corretos. Prosseguiu, referindo que não é correto proceder unilateralmente à correção de um documento sem antes propor essa alteração e, mais grave, se os erros foram atribuídos ao sistema informático, como foi possível alterá-los. -----

O Senhor Presidente esclareceu que os alagamentos foram agravados pela devastação que foi efetuada na Mata Municipal, todavia, e uma vez que o tribunal ainda não emitiu parecer relativamente à providência cautelar

que foi interposta pela Câmara Municipal, com base no relatório dos Bombeiros de Fornos de Algodres, farão uma exposição para anexar ao processo a explicar a gravidade da situação, uma vez que para além dos alagamentos, essa devastação provocou, também, um deslizamento de terras. Disse ainda que a situação não é fácil de resolver na medida em que a caixa de águas pluviais passa debaixo da garagem do edifício. -----

A Senhora Vereadora, relativamente aos alagamentos que se têm verificado na Estrada Nacional, questionou se a construção de uma conduta de águas pluviais não atenuaria a situação, ao que o Senhor Chefe de Divisão Técnica Municipal respondeu que, de facto, poderá aliviar, mas teria de ser feita uma construção de uma nova conduta e sarjetas que separassem a água. Disse, também, que o sistema de escoamento funciona bem, no entanto, considerando que se trata de uma zona plana e as caixas estão abaixo do nível da estrada, sempre que se verificam condições ambientais mais adversas. -----

Retomou a intervenção a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para referir que à entrada da Mata Municipal existiam uns pinos que foram mudados de local, o que veio piorar a situação, na medida em que um dos pinos está na mesma direção de um poste, o que dificulta a passagem de um veículo pesado. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que a solução ideal seria a colocação de lombas limitadoras de velocidade em ambas as faixas da estrada, no entanto, não faria muito sentido colocá-las na subida e, deste modo, também para evitar que as pessoas contornassem as lombas passando para a outra via, entenderam colocar os pinos. A única solução para a retirada dos pinos será a colocação de uma lomba na faixa de subida. – Em resposta à questão referente à prestação de contas, o Senhor Presidente esclareceu que o Chefe de Divisão de Administração Geral reconheceu e procedeu à correção do Mapa de Demonstrações das Alterações ao Património Líquido e, se porventura, foi feito algo de forma incorreta, caso haja necessidade, proceder-se-á a uma ação corretiva. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que a sua declaração de voto vencido foi redigida de acordo com o que constava dos documentos sem as devidas correções e, assim sendo, ao lerem a ata e confrontarem as suas afirmações com os documentos já corrigidos, constatarão que há incoerência. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROCESSO DE OBRAS N.º 12/2022 - AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, NA QUINTA DA LAGE DA ABELHEIRA, FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 12/2022 relativo à ampliação de uma habitação unifamiliar, na Quinta da Lage da Abelheira, Fornos de Algodres. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço florestal de produção” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 32.º a 34.º, bem como o artigo 18.º (Integração e transformação de preexistências) do referido regulamento. De acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra

Incêndios de Fornos de Algodres, o prédio encontra-se classificado com perigosidade de incêndio “baixa” e “muito baixa”.

A solução proposta é de uma ampliação inferior a 30% da área de construção existente. A ampliação inclui uma sala multiusos, uma garagem, um arrumo e uma área técnica da piscina.

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Face ao exposto e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor.

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade

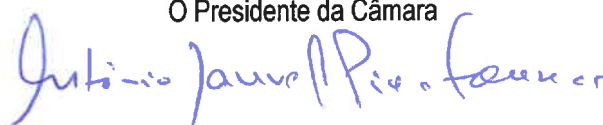
2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação.

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei.

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

Cristina Maria Almeida Flor

(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto Vencido - Ponto 2

Proposta de aprovação da acta em minuta

Após leitura e análise do ponto, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

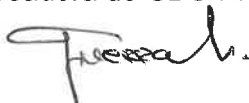
Considero que existindo diversas actas em crise, por falta de clarificação da regularidade e legalidade, no seu processo de aprovação, não tenho confiança na legalidade e regularidade como se exige num Estado de Direito para que se possa validar transitoriamente, com a minha aprovação, esta acta em minuta.

Acresce que a última acta, de aprovação de Contas/2021, não veio para aprovação nesta reunião de Câmara, nos termos da lei, bem como ainda não me foi enviada a gravação como requerida.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 5 de maio de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)